

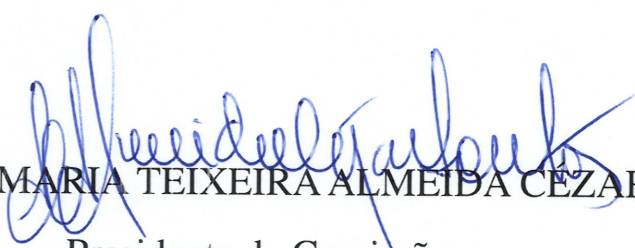


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 15 de janeiro de 2018.

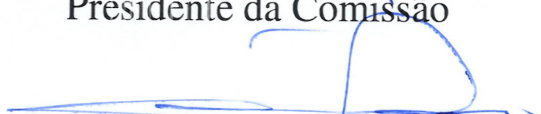
Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, presentes o Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank e ausente justificadamente a Excelentíssima Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada em 10 de janeiro de 2018. Foram apresentados 03 (três) processos para julgamento e 01(um) que foi retirado de pauta por pedido de vista, a saber: **I)** O PA n. TJ-ADM-2017/63139, expediente requerido pelos Excelentíssimos Desembargadores Osvaldo de Almeida Bomfim e Cynthia Maria Pina Resende, na condição de Corregedor Geral da Justiça e Corregedora das Comarcas do Interior, respectivamente, sugerindo que seja revisto o conteúdo do anexo da LOJ, para que sejam excluídos Cartórios de Registro Civil com Funções Notariais dos Distritos indicados, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinitivo n. 05/2018 no sentido de acolher o pedido e aprovar a minuta de anteprojeto de lei; **II)** O PA n. TJ-ADM-2018/01241, processo requerido pela Exma. Sra. 1ª Vice - Presidente deste Tribunal, Desembargadora Maria da Purificação da Silva, apresentando proposta de emenda regimental visando incluir parágrafo ao art. 158, com a renumeração dos demais, para disciplinar a parametrização de pesos da distribuição de feitos do 2º Grau, sendo sorteado recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, tendo julgado e aprovado, à unanimidade, o

Opinativo n. 06/2018 no sentido de acatar a proposta de emenda regimental; **III)** O PA n. TJ-ADM-2017/61757, expediente requerido pela Chefia de Gabinete deste TJBA, no qual comunica a esta Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno a respeito do deferimento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4693, a respeito da imediata suspensão da eficácia do parágrafo único do art. 378 do RITJBA, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinativo n. 07/2018 no sentido de acolher a emenda regimental com vistas a excluir o parágrafo único do art. 378 do RITJBA; **IV)** O PA n. TJ-ADM-2017/26951, processo requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Eserval Rocha, apresentando proposta de anteprojeto de lei para alterar a lei n. 10.845/2007, visando unificar as entrâncias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, processo da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, que apresentou seu voto, tendo sido retirado de pauta em razão do pedido de vista da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Priscila Freire Machado Sabino, Assessora Administrativa, e pelos membros desta Comissão.



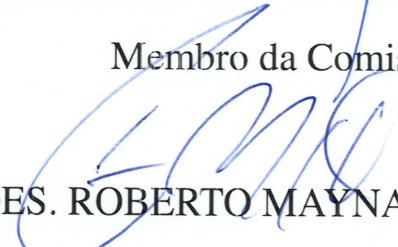
DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

Presidente da Comissão



DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Membro da Comissão



DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Membro da Comissão